



CIRCULAR Nº 004/2019

Rio de Janeiro 19 de dezembro de 2019

Prezado Colega Cooperado,

Como é do vosso conhecimento, a CoopAnest-Rio Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Estado do Rio de Janeiro Ltda., vem há mais de 30 anos atuando na defesa das melhores condições de trabalho e remuneração para o seu Associado, tendo, ao longo desse período, firmado contratos assistenciais com várias das maiores Operadoras de Planos de Assistência à Saúde (OPS) do país.

Esses contratos permitem ao Cooperado da CoopAnest-Rio acesso a milhões de beneficiários dos planos de saúde que necessitem de atendimento médico no estado do Rio de Janeiro, gerando significativa monta de recursos para os Associados, que atualmente descontam tão somente o percentual equivalente a 5% (cinco por cento) da sua produção mensal, a título de taxa de administração, para que a Cooperativa possa custear todas as despesas administrativas e operacionais necessárias para funcionar.

Com uma gestão focada na redução de custos e na busca dos melhores resultados financeiros para o seu corpo social, a Cooperativa sempre conseguiu equilibrar as suas contas e pagar todas as despesas administrativas e operacionais, tendo, inclusive, ao longo de longo período, assumido custos tributários dos seus Cooperados, mediante a assunção da retenção de tributos (em especial PIS, COFINS e CSLL) realizados por algumas Operadoras de Planos de Assistência à Saúde (OPS), nunca repassados aos seus Cooperados.

Com efeito, algumas OPS, ao efetuarem os pagamentos à CoopAnest-Rio, acabam por reter do valor pago, os seguintes tributos e respectivos percentuais incidentes sobre a nota: IR – 1,5%, PIS – 0,65%, COFINS – 3% e CSLL – 1%. Destes, apenas o Imposto de Renda é compensado com o Cooperado por ocasião da realização dos respectivos pagamentos da sua produção.

Como até então apenas pequenas OPS faziam essa retenção, a Cooperativa conseguia absorver esse custo tributário e repassar aos seus Cooperados o valor integral, apenas com a retenção da já mencionada taxa de administração e do Imposto de Renda, sem repassar o custo tributário da operação.

Ocorre, todavia, que, com o expressivo crescimento da Cooperativa nos últimos anos, capitaneado pela melhoria dos seus processos internos e fechamento de novos convênios, aliado ao fato de novas OPS, e mesmo algumas antigas, passarem a também efetuar tal retenção, a Cooperativa não mais está conseguindo assumir esse custo tributário em nome do seu Cooperado sem prejuízo do seu sustento e apenas com o valor arrecadado com a taxa de administração.

É evidente que o crescimento da Cooperativa é uma excelente notícia, pois traz ainda mais trabalho e remuneração aos seus Cooperados, passando a figurar a CoopAnest-Rio como instituição aspiracional para diversos colegas médicos anestesiologistas que ainda não se cooperaram.



COOPANEST RIO

COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO RIO DE JANEIRO LTDA.

No entanto, a assunção em nome dos Cooperados desse custo tributário adicional poderá trazer no médio prazo uma eventual e indesejada situação de fragilidade financeira, o que poderia vir a prejudicar a todos os Associados, o que evidentemente não interessa a ninguém.

De forma conservadora e antecipadamente, com o olhar direcionado para a sustentabilidade e longevidade de nossa Cooperativa, o atual Conselho de Administração optou por deliberar pelo repasse desse custo tributário ao Cooperado, já a partir da produção realizada ao longo do mês de dezembro de 2019, com pagamento previsto para janeiro de 2020.

Nesse sentido, os colegas passarão a ter, além da natural retenção do Imposto de Renda e da taxa de administração, sem a qual a operação da Cooperativa se torna impossível, a retenção também do percentual de 4,65%, a título de PIS, COFINS e CSLL.

Salientamos, após pesquisa efetuada com diversas Coopaneests dos demais estados da Federação, que apenas a Coopaneest-Rio ainda não havia repassado esse custo tributário individual ao seu Cooperado.

Acreditamos que esse pequeno acréscimo individual não trará maiores onerações aos Cooperados, mas permitirá à Cooperativa intensificar ainda mais o seu trabalho no crescimento da sua operação, trazendo novo frutos e benefícios a todo o corpo social.

Estamos convictos de que estamos no caminho certo para ampliar ainda mais a gama de serviços e benefícios que poderão ser colocados à disposição de todos os Associados e tão logo tenhamos novidades a respeito faremos novo contato.

Aproveitamos o momento para desejar ao colega e a toda a sua família, um Natal especial, com muita luz, e um excelente Ano Novo!

Atenciosamente,

Carlos Alberto Dias
Diretor Presidente

Luis Fernando Saubermann
Diretor Tesoureiro

José Antonio Costa
Diretor Secretário